



ERRATA

Errata da Resolução Nº 012/2023 de 14 de junho de 2023, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial Nº 111 de 14 de junho de 2023 e errata de 28 de junho 2023, haverem constado como erro material.

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Considerando a Resolução nº09-CMDCA-FRG, de 31/05/2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Fazenda Rio Grande/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, resolve:

Onde se lê:

Art 1º - Divulgar lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027.

Nome
Alessandra Polo
Aline Ramos dos Santos Aggio
Aline Sérgio Provasi Caires
Ana Paula Prado Guimarães
Bruna Gonçalves dos Passos
Bruna Magna Petzat
Cleonice dos Santos Prestes
Crediane Santos da Silva
Denise Queiroz de Lima
Dione Mari de Oliveira do Espírito Santos
Eliane Regina Mendes dos Anjos
Eliane Rodrigues Arruda
Elizeu Marcolino
Erineia Madalena dos Santos Silveira
Esther Augusta Fernandes de Oliveira Costa

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Fernanda Aparecida Sobrinho
Fernando Cidral
Fernando Marcondes da Silva
Francieli Terezinha Godoy
Geferson Tiarle de Oliveira
Gisely da Silva Santos Cordeiro
Gustavo de Abreu Feraz
Iracema Cecília Woitovicz
Janaina Lima de Paula de Souza
Jessica Marchiore de Oliveira
Jhoane Caroline Pereira
Juliana Maila dos Santos Demetrio
Leila Aparecida Martins dos Santos
Leonardo de Souza
Lindacir Souza Franco
Lucas Calegari Bassan
Luiz Cesar dos Santos
Magali dos Santos Gomes
Maricléia Santos Araújo
Marilete de Fatima Andrade Miranda
Marlene Lima dos Santos
Nucelia de Fatima Bavato Brustello Prado
Paulo Luvanor da Silva
Paulo Ricardo Ferreira
Raimone Souto Silva Nogueira
Renata Amancio de Souza Pedrosa
Romilda dos Santos Fonseca
Rosilene Marinho da Silva
Sandra Mara da Rosa Ribeiro
Siliane Queiroz Rodrigues
Vanessa Cristina Fontoura



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Vanessa Laureano Martins
Viviane Milani Calisário

Art 2º - Os candidatos deferidos realizarão a Prova Objetiva em 02/07/2023, respeitando o cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023).

Parágrafo único – As orientações sobre a prova objetiva serão divulgadas na Resolução nº013/2023, publicada em 14/06/2023.

Art 3º - Fica proibido a realização de qualquer forma de Campanha Eleitoral em período divergente do estabelecido no cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023).

Parágrafo único – O candidato que realizar campanha fora do prazo estabelecido será eliminado do pleito.

Art 4º - As denúncias sobre campanha eleitoral realizadas fora do prazo deverão ser formalizadas e encaminhadas, devidamente documentadas (fotos, vídeos, print de mensagens, material impresso, ou qualquer forma que demonstre a irregularidade) para Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares pelo e-mail: cmdca.fazendariogrande@gmail.com.

Art 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Lê-se:

Art 1º - Divulgar lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Nome
Alessandra Polo
Aline Ramos dos Santos Aggio
Aline Sérgio Provasi Caires
Ana Paula Prado Guimarães
Bruna Gonçalves dos Passos
Bruna Magna Petzat
Cleonice dos Santos Prestes
Crediane Santos da Silva
Denize Queiroz de Lima
Dione Mari de Oliveira do Espírito Santo
Eliane Regina Mendes dos Anjos
Eliane Rodrigues Arruda
Eliseu Marcolino
Ereneia Madalena dos Santos Silveira
Esther Augusta Fernandes de Oliveira Costa
Fernanda Aparecida Sobrinho
Fernando Cidral
Fernando Marcondes da Silva
Francieli Terezinha Godoy
Geferson Tiarle de Oliveira
Gisely da Silva Sanches Cordeiro
Gustavo de Abreu Ferraz
Iracema Cecília Ferreira Woitovicz
Janaina Lima de Paula de Souza
Jessica Marchiore de Oliveira
Jhoane Caroline Pereira
Juliana Maila dos Santos Demetrio
Leila Aparecida Martins dos Santos
Leonardo de Souza
Lindacir Souza Franco



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Lucas Calegari Bassan
Luiz Cesar dos Santos
Magali dos Santos Gomes
Maricléia Santos Araújo
Marilete de Fatima Andrade Miranda
Marlene Lima dos Santos
Nucelia de Fatima Bavato Brustello Prado
Paulo Luvanor da Silva
Paulo Ricardo Ferreira
Raimone Souto da Silva Nogueira
Renata Amalio de Souza Pedroso
Romilda dos Santos Fonseca
Rosilene Marinho da Silva
Sandra Mara da Rosa Ribeiro
Siliane Queiroz Rodrigues
Vanessa Cristina Fontoura
Vanessa Laureano Martins
Viviane Milani Calisário

Art 2º - Os candidatos deferidos realizarão a Prova Objetiva em 02/07/2023, respeitando o cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023).

Parágrafo único – As orientações sobre a prova objetiva serão divulgadas na Resolução nº013/2023, publicada em 14/06/2023.

Art 3º - Fica proibido a realização de qualquer forma de Campanha Eleitoral em período divergente do estabelecido no cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023).

Parágrafo único – O candidato que realizar campanha fora do prazo estabelecido será eliminado do pleito.

Art 4º - As denúncias sobre campanha eleitoral realizadas fora do prazo deverão ser formalizadas e encaminhadas, devidamente documentadas (fotos, vídeos, print



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

de mensagens, material impresso, ou qualquer forma que demonstre a irregularidade) para Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares pelo e-mail: cmdca.fazendariogrande@gmail.com.

Art 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e anula quaisquer disposições anteriores contrárias.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná